



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº 12-DL/2019

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento Dispensa de Licitação nº 12-DL/2019 realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino vieira-RN pelo período de 12 meses., uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 24. Inciso pertinente a despesa - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, não havendo sub judice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade DISPENSA inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

ADJUDICAÇÃO

Para que a Homologação do certame licitatório nº 12-DL/2019 na modalidade **DISPENSA**, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO em favor de JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de lonas, bandeiras conforme o Termo de Referencia emitido pela Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira/RN.

Marcelino Vieira/RN, 28 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 12-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino vieira-RN pelo período de 12 meses., que será Ratificada em favor de JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, totalizando o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscientos reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 28 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO MATO GRANDE
(CISMAG))****GERENCIA ADMINISTRATIVA DO CISMAG
ATA ASSEMBLÉIA CISMAG**

Ata da Reunião da Reunião Ordinária do Consorcio Regional de Saneamento Básico do Mato Grande, Aos 25 dias do mês de Janeiro de (2019) dois mil e dezenove, sexta-feira, com início às 10h30min. Reuniram-se no Condomínio Paraíso do Brasil, Km 0 da BR-101, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, os prefeitos municipais pertencentes ao Consórcio Público Regional de Saneamento Básico da Região do Mato Grande, conforme edital de convocação enviado a todos os prefeitos 15 dias antes do evento, para tratar dos seguintes temas: 1) Informe sobre o cronograma de visitas definido na última reunião; 2) Apresentação do orçamento para o exercício de 2019; 3) Fechamento do contrato de rateio; 4) Informes sobre a Equipe de licitação para lançamento do edital de PMI e outros encaminhamentos; logo em seguida a coordenação do Evento, fez a chamada e foi constatado a existência de quórum sendo assim Eu RUBENS EDUARDO, fui convocado para secretariar a reunião, convidados para compor a Mesa dos Trabalhos, O senhor Francisco de Assis, Prefeito da Cidade de Touros; Dra. Tatiane Dantas, assessora jurídica; Francisca Diana de Lima Fonseca, Superintendente do Consórcio; Sr. Renato, Prefeito de São Miguel do Gostoso; Sra. Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra e a Sr. Orminda Bezerra da Silva, Assessora Especial do Gabinete da Prefeita; Carlos Veriano de Lima – Prefeito de Parazinho; Manoel dos Santos Bernardo,

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeito de João Câmara e Anna Katarina B. Costa Dias Almeida – Vice Prefeita de João Câmara; Sebastião Ambrósio de Melo, Prefeito de Taipu; Valdemar Horácio de Goes Neto – Prefeito de Poço Branco; Francisco Fernandes Torres – Representante do prefeitos de Pedra Grande; Francinaldo Silva da Cruz – Prefeito de Galinhos; logo após a formação da mesa foi facultada a palavra ao Prefeito Assis, presidente do CISMAG que deu boas vindas e agradeceu a presença de todos os colegas prefeitos e demais presentes, passamos para a Ordem do Dia, na ocasião Dra. Tatiane assumiu os trabalhos para a explanação das pautas: Iniciou-se a reunião com pauta 1) e foi esclarecido pela vice-prefeita Ana Katarina que as visitas da responsabilidade de João Câmara foram concentradas em uma reunião que ocorreu em João Câmara comparecendo os representantes de Taipu, Poço Branco, João Câmara, São Miguel do Gostoso, Jardim de Angicos, Parazinho, estando ausente apenas o representante de Bento Fernandes, tendo os presentes concordado com o que foi apresentado na reunião e confirmado o interesse de todos; quanto aos Municípios que ficaram sob a responsabilidade de Touros foi informado que falou pessoalmente com os prefeitos de Pureza e Rio do Fogo e o primeiro informou que iria aguardar, enquanto o de Rio do Fogo demonstrou interesse, mas não deu certeza da sua adesão. Passando para ao ponto 2) detectou-se a necessidade de adequação da proposta orçamentária, tanto em razão da ausência de previsão do valor entre os coeficientes 0.8 e 1.6 e ficou deliberado que os municípios desse intervalo passarão a pagar R\$ 700,00 a título de contrato de rateio para o custeio administrativo, além disso, a despesa com pessoal, nos termos do protocolo de intenções ficou desproporcional à apuração da receita prevista, assim a equipe técnica se responsabilizou em refazer o orçamento para adequá-lo de acordo com a receita que virá a ser apurada, o que foi aprovado por todos; Em relação ao ponto 3) os presentes concordaram em assinar os contratos de rateio nos termos aprovados e a equipe técnica em parceria com os prefeitos se comprometeram a ir até aos outros municípios que não estavam presentes para buscar a assinatura dos documentos no prazo de 15 dias e em seguida fica a equipe técnica responsável em finalizar a proposta de orçamento que deverá ser aprovada na próxima Assembleia agendada para o dia 15 de fevereiro no Centro de Cultura de São Miguel do Gostoso, as 09h; Quanto ao ponto 4) Foi esclarecido que o edital de PMI será o mais amplo possível e que já está com os ajustes finais, além disso, foi sugerido que a CPL de São Miguel do Gostoso seja a responsável a cooperar tecnicamente no lançamento do edital para manter a imparcialidade do procedimento, considerando que o presidente atual do Consórcio é o prefeito do Município de Touros, o que foi aprovado por todos sem objeção; Quanto aos outros encaminhamentos foi informado pelos representantes do Município de João Câmara que a sede permanece no Município e o prédio foi adaptado para que fique isolado tendo sido convencionado que na próxima Assembleia seja formalizado o contrato de cessão de uso do prédio do Município de João Câmara para o Consórcio. Dessa forma, ficou estabelecido que a pauta da próxima reunião será a aprovação do orçamento; lançamento do edital de PMI; contrato de cessão do prédio da sede e outros encaminhamentos.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a reunião, e eu, RUBENS EDUARDO, assino a presente ata juntamente com o senhor Presidente e demais participantes.

**RUBENS EDUARDO SANTA RITA FRANCISCO DE ASSIS
PINHEIRO**

Secretario Presidente

DRA TATIANE DANTAS

Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

Prefeito Sebastião Ambrósio de Melo

Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Programa Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, conforme especificações constantes do processo., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 265, CENTRO, LUCRÉCIA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LUCRÉCIA - RN, 28 de janeiro de 2019.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:A28B8915

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03010004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: IRACI DIAS SUASSUNA DE MOURA

CPF.....: 289.060.204-49

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTE IMÓVEL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E
QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade
10.302.0075.2.33 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa
física, Subelemento 3.3.90.36.20, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de
2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO *

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:0803D25D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03010005/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUCRÉCIA

CONTRATADA(O).....: MATEUS VICTOR DA CUNHA TOMÁS

CPF.....: 074.828.014-64

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS - CEO DESTE IMÓVEL..

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E
QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade
10.301.0075.2.140 – Estrut. Rede Serv. At. Básica em Saúde,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa
física, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de
2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO *

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:27906650

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2019 – PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária ao Servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120414-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, neste dia 28 de Janeiro de 2019, realizar o transporte de paciente para realizar cirurgia de fratura de FEMUR no Hospital Memorial.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 28 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:422EE7D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 12-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.21-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em

anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08, com proposta no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:CFD2CDC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **ILANIA DANTAS TARGINO**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC1, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN

Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

Em, 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:60E4EB2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 69/2019**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais e do piso nacional dos profissionais do magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que dispõe o inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 3º da Lei nº 451/2017, efetua o seguinte articulado:

Considerando que o Município é um ente federativo, constante do pacto federativo nacional, reconhecido pelas Constituições Federal e Estadual, tendo processo legislativo próprio e suplementar;

Considerando o princípio da legalidade, dispostos nos caput do Art. 37 e 26 das Constituições Federal e Estadual respectivamente, sendo essencial para o Estado Democrático de Direito;

Considerando os postulados supremo interesse público, da finalidade, da continuidade administrativa, e da remuneração dos servidores em bases legais, observados os mínimos previsto na legislação positiva;

Considerando que o salário mínimo é previsto no inciso VI do Art. 7º da Constituição da República, nacionalmente unificado com reajustes periódicos, e com base no anúncio do MEC;

Considerando o reajuste do piso nacional para os profissionais do magistério efetuado foi fixado em R\$ 2.557,74 para vigorar a partir de janeiro de 2019, com previsão para quarenta horas de trabalho, devendo ser pago proporcionalmente para as demais cargas horárias, correspondendo a um reajuste de 4,17% em conformidade com o anúncio do MEC, devendo ainda, ser considerado o Plano Municipal de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério;

D E C R E T A:

Art. 1º - Os Servidores públicos municipais receberão como mínimo, a quantia de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) vinculados a administração pública municipal.

Art. 2º - O Reajuste para o piso nacional dos profissionais do magistério será reajustado no piso o percentual de 4.17%(quatro virgula dezessete por cento) que incidirá no piso respectivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrario, e com efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2019.

Sala dos Despachos, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 25 de janeiro de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto

Código Identificador:62439F9A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2019 – PMM/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2019 – PMM/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 005/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TRATOR E CAMINHÃO PIPA**, no qual as empresas: **L R FREIRE – ME - CNPJ: 18.089.600/0001-33**, saiu vencedor no item 01 **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COMPLETO COM: NO MÍNIMO MOTOR 2.0, 16V E 153 CAVALOS DE POTÊNCIA, 04 (QUATRO) PORTAS, FLEX, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO ELÉTRICA, AIRBAGS, TRANSMISSÃO MULTIDRIVE-S (CVT) COM MODO SEQUENCIAL DE SETE VELOCIDADES, DISPONÍVEL 24 (VINTE QUATRO) HORAS, COM NO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES DE USO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO O CONDUTOR; - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA; - COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; - CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE; - SEGURO POR CONTA DA CONTRATADA. DISPONÍVEL PARA GABINETE DO PREFEITO totalizando o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, **2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.329.166/0001-99**, saiu vencedora do item 02 - **LOCAÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA: MOTOR NO MÍNIMO 95CV, 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO PARCIALMENTE SINCRONIZADA 8X2, RESERVA DE TORQUE DE 22%, CAPACIDADE DE LEVANTE 2.300KGF, TANQUE 63 LITROS, PESO COM LASTRO 3.800KG,****

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 12-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.21-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota conforme relação em anexo, pertencentes a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08, com proposta no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:CFD2CDC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2019. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>